



PORTARIA N° 602/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o afastamento para participação em Curso de Especialização e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

[REDAÇÃO MISTERIOSA]

CONSIDERANDO a Lei nº 604/93, Art. 205- III e Art. 216- II;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para participação em Curso de Especialização, à servidora efetiva **VANESSA BRANDAO PEREIRA**, mat. 4713, portadora da Carteira de Identidade nº 8550164-SDS/PE, inscrita no

[REDAÇÃO MISTERIOSA]
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. O afastamento terá vigência até 29/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

